

PORTARIA Nº 059/2022

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 039/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em regime suplementar de trabalho, competência para o mês de **Fevereiro de 2022**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

Art. 2º. Est	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
	ROSIMARI BUBOLA HASHIGUTI	400499	20H	07/02/2022

a Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 04 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal